

2269 29.09.15 9h39 CMB



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM


Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº

1
38

Concede Medalha e Diploma Círio de Nazaré ao
Tenente Coronel Capelão da Aeronáutica
VANILDO PANDOIN, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Belém, estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha e Diploma Círio de Nazaré ao Tenente Coronel Capelão da Aeronáutica VANILDO PANDOIN.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo, será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Belém,


Vereador JOSIAS HIGINO



À D. L. p/ as providências

Em 21/09/15

Presidente

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE VEREADOR JOSIAS HIGINO

Assunto: Diploma e Medalha Círio de Nazaré

Levando em consideração o Memo.Cir nº 39/2015 de 08 de setembro de 2015, indico o Tenente Coronel Capelão da Aeronáutica VANILDO PADOIN da Paróquia Nossa Senhora do Loreto, localizada na Travessa Alferes Costa, Praça Brigadeiro Eduardo Gomes, nº 1, Marco, Belém-Pará, Cep: 66.087-018, telefone nº (91)3355-6302, para ser homenageado com o diploma e medalha "Círio de Nazaré", na Sessão Solene, que acontecerá no dia 07 de outubro de 2015 às 9 horas no Salão Plenário desta Casa de Leis, conforme Resolução nº 035, de 30 de maio de 2005, pelos serviços prestados durante a realização da festa católica paraense todos os anos no mês de outubro.

Salão Plenário Vereador **Lameira Bittencourt**,
no Palácio Augusto Meira Filho, em Belém, em 18 de setembro de 2015.


Vereador **JOSIAS HIGINO**
SDD